INDICAÇÃO Nº 09/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a criação de vagas preferenciais em estacionamentos na área central da cidade para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). (Fotos Ilustrativas em Anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que pessoas autistas têm direito a vagas preferenciais em estacionamento. A comprovação do direito ao uso da vaga especial se dará por meio da apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), instituída pela Lei 13.977/20. Tal prioridade é essencial, pois pessoas com TEA, quando expostas a muitos estímulos ou a longa permanência em locais de grande circulação de pessoas, ficam impacientes e mais suscetíveis a crises. Para conseguir a credencial de estacionamento preferencial, a pessoa autista não precisa ser a condutora do veículo.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara_06_/_03_/_2023_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

ANEXO INDICAÇÃO Nº 09/2023

Tribuna do Sertão



Shopping Pátio Maceió garante vagas exclusiv... Visitar

As imagens podem ter direitos autorais. **Saiba mais**

Conteúdo relacionado



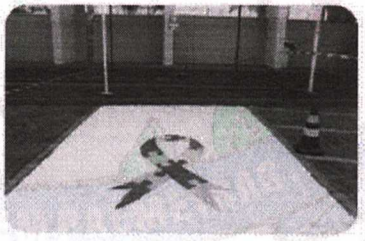
Gazeta Digital



Shopping Sinop cria novas vagas específica... Visitar

As imagens podem ter direitos autorais. **Saiba mais**

Conteúdo relacionado



:: Câmara Municipal d...

Câmara inaugura...



Correio dos Municípios

Estacionamento do...





MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA